



**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 054/2020, DISPENSA Nº 022/2020,
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EPI PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
PARA O COMBATE DO CORONAVÍRUS/COVID-19**

Aos quinze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para compra emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como: avental de isolamento, avental em TNT, macacão de isolamento, máscara cirúrgica descartável, máscara em TNT e protetor facial com viseira flexível, que serão de uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde, para o enfrentamento ao Coronavírus/COVID-19, cujo valor total dos equipamentos é de R\$ 31.212,00 (trinta e um mil e duzentos e doze reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. As empresas que ofertaram o menor preço foram: Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.629.994/0001-51, situada na Praça Monsenhor Dutra, nº120, bairro Centro, na cidade de Paraisópolis/MG, que irá fornecer: avental de isolamento, no valor total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), a empresa Yeranouhi Bogosian Confecções e Comercio, inscrita no CNPJ nº 30.413.300/0001-63, situada na Rua Projetada, nº 21, bairro Centro, na cidade de Pedralva/MG, que irá fornecer: máscara em TNT dupla e avental em TNT, no valor total de R\$ 9.725,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) e a empresa Multilaser Industrial S.A, inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0001-02, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº1811, bairro Jardim América na cidade de São Paulo/SP, que irá fornecer: máscara cirúrgica descartável, macacão de isolamento e protetor facial com viseira flexível, no valor total de R\$ 19.387,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta e sete reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. As empresas foram habilitadas e os valores ofertados encontram-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça

Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne

Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça

Membro da C.P.L